



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 86/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Federação Portuguesa de Xadrez (adiante denominada FPX) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O referido pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o n.º 85/2017 que deu entrada nos nossos serviços a 08/02/2017;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- IV. A FDX é uma federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva, representativa da modalidade desportiva de Xadrez em Portugal e, embora não tenha sede na freguesia, tem um papel fundamental para a divulgação, promoção e representação do Xadrez a nível nacional;
- V. O *apoio não financeiro* solicitado pela FDX consiste na utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede) para os próximos dias 12, 18, 19, 25 e 26 de março para a realização de uma Ação de Formação Contínua para Treinadores de Xadrez;
- VI. Esta iniciativa integra-se no Programa Nacional de Formação de Treinadores que prevê o desenvolvimento de diversas ações creditadas em todo o país;
- VII. As datas e horários solicitados (09.30h às 19.30h) coincidem com a disponibilidade deste equipamento;
- VIII. A FPX assume o compromisso da boa utilização deste equipamento;
- IX. O pedido de *apoio não financeiro* não tem encargos para o ano em curso.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 20 de fevereiro de 2017

O Vogal

Pedro Bastos